



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete do Deputado João Gomes de Souza Neto

REQUERIMENTO 18.485 2025

AUTOR DEPUTADO ESTADUAL. SARGENTO NETO. PARTIDO LIBERAL. - PL

EMENTA SENHOR PRESIDENTE, REQUEIRO, NOS TERMOS DO ARTIGO 112, DO REGIMENTO INTERNO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA, QUE SEJA ENCAMINHADA MANIFESTAÇÃO AO ILUSTRÍSSIMO SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE E AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS (DNOCS), NO SENTIDO DE VIABILIZAR A CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA, BEM COMO FAZER A EXTENSÃO DA REDE QUE JA ESTA LOCALIZADA AS MARGENS DA PB 138 NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, LOCALIDADE DE RECANTO DA EMA PB.

JUSTIFICATIVA

JUSTIFICATIVA

A deficiência hídrica do sertão paraibano, em especial do município supramencionado, com chuvas esparsas e esporádicas, não é problema recente, marcando a história e a tradição do povo sertanejo e representando dificuldade que ultrapassa gerações ao impedir acesso a um dos elementos mais importantes e basilares para a vida humana. Se sobre os aspectos climáticos e ambientais pouco se pode fazer, todavia, é dever do Estado, em todos os seus níveis e poderes, atuar a fim de minimizar os efeitos deletérios que tal condição proporciona na população sertaneja, razão pela qual a instalação de cisternas se apresenta como item de primeira necessidade ao proporcionar maior segurança hídrica diante da esporadicidade das chuvas na região. Pelo exposto, solicitamos ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba e ao Sr. Secretário de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente a viabilização da instalação das referidas cisternas visando beneficiar centenas de família, BEM COMO FAZER A EXTENSÃO DA REDE QUE JA ESTA LOCALIZADA AS MARGENS DA PB 138 no município de CAMPINA GRANDE LOCALIDADE DE RECANTO DA EMA. PB

Assembleia Legislativa, em 12 de fevereiro de 2025

Deputado João Gomes de Souza Neto
Sargento Neto
Partido Liberal-PL